EDITAL 303/23 - UEPG/NUTEAD - UVPR-SETI

FORMAÇÃO PARA AÇÕES ARTICULADORAS DO TRIPÉ ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NAS UNIVERSIDADES PARANAENSES

PROFESSOR AUXILIAR À DISTÂNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS no PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS para atuar como **PROFESSOR AUXILIAR À DISTÂNCIA** junto ao **Curso de Formação para Ações Articuladoras do Tripé Ensino, Pesquisa e Extensão nas Universidades Paranaenses**, para atendimento aos participantes inscritos no curso que será executado na plataforma da **Universidade Virtual do Paraná - UVPR** e em espaços físicos das IES estaduais parceiras (Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Universidade Estadual de Londrina – UEL, Universidade Estadual de Maringá – UEM, Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO e Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

1-DOS CONVOCADOS

Classificação	Professor Auxiliar
1°	Rita de Cássia Fonseca

2- DOS DOCUMENTOS

2.1. Os candidatos convocados constante no item 1 do presente edital deverão providenciar, preencher e assinar a seguinte documentação para cadastro junto a UGF – Unidade Gestora do Fundo Paraná:

2.1.1. Declaração de Não Acúmulo de Bolsa e de recebimento bolsa enquanto mantiver vinculo com a IES parceira, em formato PDF (anexo I)

2.1.2. Comprovante de titularidade de Conta Corrente do Banco do Brasil (Cópia da frente do cartão de crédito ou documento oficial fornecido pelo Banco do Brasil em que conste o nome do Titular da conta, o número da agência e conta corrente);

2.1.3. Fotocópias:

a) Documentos pessoais;

b) Comprovante de residência.

Os documentos deverão ser protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site https://sei.uepg.br/, na aba PROTOCOLO DIGITAL, Solicitações Gerais endereçados ao **TRIPE-EPEX**, nomeado como Convocação Professor Auxiliar – **Curso de Formação para Ações Articuladoras do Tripé Ensino, Pesquisa e Extensão nas Universidades Paranaenses.**

2.2. O convocado terá o prazo até o dia 03 de julho de 2023, para o envio da documentação solicitada no item 2.1 deste edital.

2.3. O não atendimento do item 2.2 do presente edital será entendido como não interesse em assumir a função, caracterizando assim a desistência da vaga, sendo então procedida a convocação do próximo classificado.

3-DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas no NUTEAD - Editais, através do telefone (42) 3220-3250.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 30 de junho de 2023.

Prof. Dra. Edina Schimanski
Coordenadora do Curso

DECLARAÇÃO

Eu, (nome e sobrenome), CPF nº: _____, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que não recebo bolsa de outro programa e/ou projeto Institucional concedida por qualquer Instituição de Fomento, conforme previsto no ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023 – UGF/SETI[1].

E ainda declaro para os devidos fins , que estou ciente de que somente haverá manutenção e pagamento da Bolsa referente ao **Curso de Formação para Ações Articuladoras do Tripé Ensino, Pesquisa e Extensão nas Universidades Paranaenses**, objeto do presente edital, enquanto mantiver vínculo com a IES parceira.

_____, ___ de _____ de _____.

Assinatura do Proponente

Representante Legal da Instituição

[1] **Art. 26** É vedado o acúmulo das bolsas especificadas neste Ato com outras bolsas concedidas por qualquer Instituição de Fomento (Fundação Araucária, TECPAR, CAPES, CNPq e IEES, dentre outras), mesmo estando o bolsista vinculado a projetos distintos, independentemente da carga horária fixada em cada um dos projetos.